



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.946, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

- Dispõe sobre revogação e alteração de dispositivos do Decreto Municipal nº 19.702, de 28 de março de 2019.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do artigo 23 do Decreto Municipal nº 19.702, de 28 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 O prazo para inscrição será estabelecido de acordo com as necessidades, não podendo ser inferior a 05 (cinco) nem superior a 30 (trinta) dias úteis.”

Art. 2º O *caput* do artigo 27 do Decreto Municipal nº 19.702, de 28 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27 A homologação do pedido de inscrição é ato de competência do Presidente da Comissão Interdisciplinar e será publicada, por edital, em até 30 (trinta) dias do seu encerramento.”

Art. 3º Fica revogado o inciso IV, do artigo 22, do Decreto Municipal nº 19.702, de 28 de março de 2019.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 13 de agosto de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL